



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 55/PROPESP/IFRO, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), torna pública as seguintes retificações do Edital de mobilidade estudantil para realização de projetos de ensino, pesquisa e inovação, extensão ou estágio em instituições ou empresas nacionais por alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Onde se lê:

3.1 Para cada *Campus* serão disponibilizadas, pelo menos, 3 (três) vagas

4.1 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

a. Estar matriculado em curso técnico integrado ou subsequente ao Ensino Médio ou em curso superior de graduação ou pós-graduação, ambos na modalidade presencial ou a distância;

Leia-se:

3.1 Para cada *Campus* serão disponibilizadas, pelo menos, 1 (uma) vaga.

4.1 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

a. Estar matriculado em curso técnico integrado, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio ou em curso superior de graduação ou pós-graduação, ambos na modalidade presencial ou a distância;

Inclusão no item 4.1 do seguinte critério:

j) Não ter participado do Edital nº.85/2015.

Porto Velho, 31 de maio de 2016

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor

